

Id:0B62044C17F91EE2



Prefeitura Municipal de Elesbão Veloso
Praça José Martins, 41 Vermelha
CNPJ: 06.554.844/0001-60 - CEP:64.325.000
Email: pmeveloso@gmail.com



EXTRATO DO TERMO DE RESCISÃO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 036/2017 – PMEUV.
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 030/2017 – PMEUV. TOMADA DE PREÇOS Nº 001/2017.

Pelo presente Termo de Rescisão, de um lado, **O MUNICÍPIO DE ELESBÃO VELOSO**, Estado do Piauí, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 06.554.844/0001-60, com sede na Praça José Martins, 41 – Bairro: Vermelha, nesta cidade, na qualidade de **DISTRATANTE**, representado neste ato por seu Exmo. Sr. Prefeito RAFAEL MALTA BARBOSA, portador do RG: 2.208.970-SSP/PI e inscrito no CNPF/MF sob o nº 024.065.403-08, residente e domiciliado em Elesbão Veloso/PI, localizável na sede do Palácio Municipal, no endereço acima citado, e do outro lado **PLANACON – PLANEJAMENTO ASSESSORIA DE PROJETOS TÉCNICOS LTDA**, empresa com sede e foro na Capital, situada na Rua Zeferino Vieira, 544, Bairro: Vermelha, CEP: 64.019-020, Teresina - PI, inscrita no CNPJ sob o nº 06.164.260/0001-89, neste ato representada por ODIVALDO MENDES VIANA, RG nº 406.017-SSP/PI, CPF nº 160.343.173-04, na qualidade de **DISTRATADA**, têm em comum acordo, justo e firmado entre si o presente Termo de Rescisão Contratual originado do Processo Administrativo Nº 030/2017 – PMSMT – Tomada de Preços Nº 001/2017 - Contrato Administrativo Nº 036/2017 – PMEUV, firmado em 01 de junho de 2017, e seus aditivos, resolvendo em comum acordo, rescindir o referido Contrato, mediante as Cláusulas e Condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

Fica rescindido o presente termo de Contrato Administrativo Nº 036/2017 – PMEUV, firmado em 01 de junho de 2017, e seus aditivos, que teve como origem no Processo Administrativo Nº 030/2017 – PMSMT – Tomada de Preços Nº 001/2017, e que tem como objeto a Prestação dos Serviços Técnicos Especializados para Elaboração de Projetos e Consultoria na prestação de contas de convênios, cadastros junto ao SICONV, SIGOV, SIMEC E SISCON.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA JUSTIFICATIVA

O Presente Termo de Rescisão se deve à conclusão de um novo Processo Administrativo Nº 039/2022 – PMEUV - Tomada de Preços Nº 005/2022, o qual sagrou-se vencedora do Lote 1 - Prestação dos Serviços Técnicos profissionais especializados em Engenharia para a Elaboração de Projetos e Consultoria na prestação de contas de convênios, cadastros junto ao SICONV, SIGOV, SIMEC E SISCON, bem como nas alterações de projetos, cronogramas, orçamentos, dentre outras, a empresa PLANACON PLANEJAMENTO ASSESSORIA DE PROJETOS TÉCNICOS LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 06.164.260/0001-89, do que nesse caso a existência de contratos para prestação de serviços, em duplicidade, do mesmo objeto, pressupõe dano ao erário, o que é pertinente à ação civil pública, assim, fazendo-se necessário a presente rescisão.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO DISTRATO

Por força da presente rescisão, as partes dão por rescindido o Contrato de que trata a Cláusula Primeira, bem como os seus aditivos, nada mais tendo a reclamar uma da outra, a qualquer título e em qualquer época, relativamente às obrigações assumidas no ajuste ora rescindido.

Elesbão Veloso/PI, 14 de julho de 2022.

Id:13B5A51E49351C34



ESTADO DO PIAUÍ
Prefeitura Municipal de Elesbão Veloso
CNPJ 06.554.844/0001-60 - Praça José Martins, 41 – Bairro: Vermelha - CEP:
64.325-000 – Fone: (086) 3285 – 1152

AVISO DE JULGAMENTO DE PROPOSTAS
Processo Administrativo Nº 029/2022 – PMEUV
Tomada de Preços Nº 002/2022

A Comissão Permanente de Licitação da PREFEITURA MUNICIPAL DE ELESBÃO VELOSO/PI, Estado do Piauí, através de sua presidente, torna público para conhecimento dos interessados e participantes que, em Reunião realizada em 25.07.2022 e após análise das propostas, da referida Tomada de Preços, objetivando a Contratação de empresa para execução dos serviços de Implantação de 978m2 de Pavimentação em Paralelepípedo nas Vias públicas do Povoado Alta Vista na zona rural do município de Elesbão Veloso/PI, objeto do Convênio nº 883230/2019 – Ministério da Integração Nacional - CODEVASF, conforme Projeto Básico, Planilha Orçamentária, Especificações Técnicas e Cronograma Físico-financeiro, anexos do Edital, foi proferido o julgamento técnico pelo Setor de Engenharia/PMEUV e ao final pela Comissão de Licitação, cujo resultado é o que se segue:

VENCEDORA: ÁPICE CONSTRUÇÕES LTDA – EPP, CNPJ/MF: 04.361.448/0001-91, com proposta no Valor Global de R\$ 63.783,64 (sessenta e três setecentos e oitenta e três reais e sessenta e quatro centavos).

OBS.: Conforme ao prazo recursal a que se refere o Art. 109, inciso I, letra "a", da Lei nº 8.666/93, com suas alterações posteriores, fica aberto o prazo de 05 (cinco) dias úteis para as licitantes que discordar do presente resultado apresentarem suas peças recursais, contados da data de publicação deste, no Diário Oficial dos Municípios.

Elesbão Veloso - PI, 25 de julho de 2022.

FÁTIMA REGINA FERREIRA DA SILVA
Presidente da CPL

Id:10EF1A2D8E211C3E



ESTADO DO PIAUÍ
Prefeitura Municipal de Elesbão Veloso
CNPJ 06.554.844/0001-60 - Praça José Martins, 41 – Bairro: Vermelha - CEP:
64.325-000 – Fone: (086) 3285 – 1152

AVISO DE JULGAMENTO DE PROPOSTAS
Processo Administrativo Nº 030/2022 – PMEUV
Tomada de Preços Nº 003/2022

A Comissão Permanente de Licitação da PREFEITURA MUNICIPAL DE ELESBÃO VELOSO/PI, Estado do Piauí, através de sua presidente, torna público para conhecimento dos interessados e participantes que, em Reunião realizada em 25.07.2022 e após análise das propostas, da referida Tomada de Preços, objetivando a Contratação de empresa para execução dos serviços de Construção de Passagem Molhada vazada, a ser construída na Rua Mozart Soares Cavalcante – Bairro: Santa Clara, zona urbana do município de Elesbão Veloso/PI, com recurso do Saldo de Transferências Especiais: 09032021-010602 - Ministério da Economia/Orçamento Geral da União, conforme Projeto Básico, Planilha Orçamentária, Especificações Técnicas e Cronograma Físico-financeiro, anexos do Edital, foi proferido o julgamento técnico pelo Setor de Engenharia/PMEUV e ao final pela Comissão de Licitação, cujo resultado é o que se segue:

VENCEDORA: ÁPICE CONSTRUÇÕES LTDA – EPP, CNPJ/MF: 04.361.448/0001-91, com proposta no Valor Global de R\$ 85.279,39 (oitenta e cinco mil duzentos e setenta e nove reais e trinta e nove centavos).

OBS.: Conforme ao prazo recursal a que se refere o Art. 109, inciso I, letra "a", da Lei nº 8.666/93, com suas alterações posteriores, fica aberto o prazo de 05 (cinco) dias úteis para as licitantes que discordar do presente resultado apresentarem suas peças recursais, contados da data de publicação deste, no Diário Oficial dos Municípios.

Elesbão Veloso - PI, 25 de julho de 2022.

FÁTIMA REGINA FERREIRA DA SILVA
Presidente da CPL

Id:09FEBED3BA6F1DD8



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ELISEU MARTINS
Praça Gov. Alberto Silva, 442/Centro
CNPJ 06.554.059/0001-08
E-mail: pmempi@hotmail.com



PORTARIA /GAB/PREF. Nº 011/2022 ELISEU MARTINS-PI, 27 DE JULHO DE 2022.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ELISEU MARTINS, Estado do Piauí, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art. 67, inciso VI da Lei Orgânica do Município de Eliseu Martins-PI.

RESOLVE:

I – Nomear, **ALDINES PEREIRA CAETANO**, portadora do CPF nº 860.754.203-63, para a função de Chefe da divisão de fomento ao esporte e lazer junto à Secretaria Municipal Juventude, Esporte e Lazer do município de Eliseu Martins – PI, percebendo remuneração estipulada por Lei.

II – Gabinete do **Prefeito Municipal de Eliseu Martins**, aos vinte e sete dias do mês de julho do ano de dois mil e vinte e dois.

DÊ CIÊNCIA,
PUBLIQUE-SE E
CUMPRE-SE

Aldimar de Sousa Dias
Prefeito Municipal